

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 917/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 23/10/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com sede na Rua Jacson Passos, nº 88, Loja 01, Bairro Goiânia, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.960-400, Fone (31) 3493-7170/ (31) 99150-2472/ (31) 98360-6840, e-mail: vendas@wtradebrasil.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.856.981/0001-43, Inscrição Estadual nº 27756080017, neste ato representado por seu sócio Sr. Hernane Santos Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 001.440.466-44 e portador da Carteira de Identidade nº M7626898, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 2 e 27 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
2	BANDEJA EM INOX COM ALÇA, COM MEDIDAS APROX. 41X29 (CXL) ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM NAS MEDIDAS.	15
27	JARRA PLÁSTICA DE ÁGUA COM TAMPA, CAPACIDADE 2 LITROS.	15

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de setembro de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B, Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Jolas

Rua Maurício Guimarães, 420, B, Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7031-6624-0CB8-16B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 02/09/2025 14:13:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/09/2025 14:46:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7031-6624-0CB8-16B7>